



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo / MG

CEP. 33.250-006 - CNPJ: 23.456.650/0001-41

Tel.: (31) 3660-5174

www.pedroleopoldo.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Processo de Exceção de Chamamento Público nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

O Município de Pedro Leopoldo, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Mauro Lobato Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso III, do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.635/16, resolve:

HOMOLOGAR o presente procedimento de Exceção de Chamamento Público, cujo objeto é:

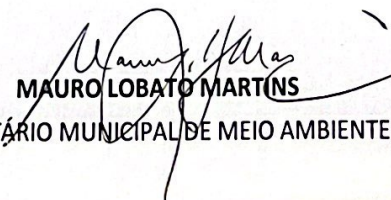
“(...) transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.703 de 29 de setembro de 2022 (LOA), Anexo XVII, destinados para atividades do programa de bem-estar e controle populacional de cães e gatos (castrações, medicamentos, rações, chipagem e abrigo aos animais em situação de rua) por meio da Associação Protetora dos Animais de Pedro Leopoldo, conhecida popularmente por “ONG IRMÃO BICHO”, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

em favor da entidade: **Associação Municipal Protetora dos Animais de Pedro Leopoldo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.522.953/0001-90, no qual teve declarada sua habilitação após análise da documentação exigida pelos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, realizada no Parecer Técnico, emitido em 13/07/2023 e no Parecer Jurídico, emitido em 22/09/2023.

Considerando que foi publicado o Extrato de Justificativa do Processo de Inexigibilidade de Chamamento público nº 001/2023, na página oficial do Município na internet no dia 29/09/2023 e nos jornais locais na mesma data em atendimento ao § 1º, do art. 25 do Decreto Municipal 1.635/16 c/c § 1º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por fim, determina-se, então, que o Setor de Gerência de Contratos e Convênios confeccione o Termo de Fomento e convoque a O.S.C. do referido processo para formalizar o instrumento de parceria.

Pedro Leopoldo, 04 de outubro de 2023.


MAURO LOBATO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE